Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 017/2016

Designa Conselheiros para triar e analisar os boletos de cobrança das anuidades dos profissionais de enfermagem inscritos nesta Autarquia e devolvidos, atualizando o sistema Incorp e demais providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N°. 5.905/73;

CONSIDERANDO a necessidade da triagem e análise criteriosa das causas de devolução dos boletos de cobrança das anuidades dos profissionais de enfermagem inscritos nesta Autarquia e de atualização no sistema Incorp e de outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da 504ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2016.

Resolve:

Art. 1°- Designar os Conselheiros efetivos **Henrique Eduardo Pessoa da Silva** Coren-RN n° 188.456 – TÉC e **José Claudio Miranda de Macedo** Coren-RN n° 56.323 – TÉC, para atuarem na triagem e análise criteriosa das causas de devolução dos boletos de cobrança das anuidades dos profissionais de enfermagem inscritos neste Conselho Regional, bem como na atualização de dados no sistema Incorp e outras providências que se fizerem necessárias;

Art. 2° - Os referidos conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e com validade até o final desta gestão.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2016.

Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN n° 63.738

Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN n° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254
Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br